



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

28/03/2018

Jornal AMP

Página 262

Edição 1472

Karine  
Ass. Responsável

DECRETO Nº 3.184/18

Data 27.03.2018

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.723/18, de 27.03.2018;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 658.000,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100081.006000	Execução de Obras de Infraestrutura na área da Saúde	
4.4.90.51.00(1409)-371	Obras e Instalações	R\$ 307.000,00

10.00	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
10.01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2060600151.012000	Aquisição de Patrulhas Agrícolas e Equipamentos	
4.4.90.52.00(1410)-801	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 195.000,00
4.4.90.52.00(1411)-810	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 156.000,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>R\$ 658.000,00</b>

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
371	Contrato de Repasse nº 825851/2015/MS/CAIXA	307.000,00
801	Contrato de Repasse nº 844205/2017-MAPA/CAIXA	195.000,00
810	Contrato de Repasse nº 858494/2017/MAPA/CAIXA	156.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>658.000,00</b>

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2018, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 1.667/17; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.668/17; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.681/17, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 27 de março de 2018.

  
**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal